

Itaquaquetuba, 22 de setembro de 2022.

Ofício nº 377/SMG/2022

Ref.: Indicação 1324/2022



Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar Ofício nº 328/2022-SEHAB (em anexo), da Secretaria de Habitação, em resposta a indicação nº 1324/2022.

Na certeza de atenção de Vossa Excelência apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Marcelo Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Governo

Exmo. Senhor
DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba.

Recebido em
28/09/2022
Uz



Itaquaquecetuba, 22 de agosto de 2022.

Ofício n.º 328/2022 - SEHAB

Ref.: Ofício n.º 335/SMG/2022

Objeto: Indicação 1324/2022 – Vereador Gilberto Aparecido do Nascimento (Professor Gilberto Tico)

Senhor Secretário,

Temos dito, de forma recorrente e sistemática, que a Regularização Fundiária, atualmente, constitui política pública porque a dimensão da irregularidade urbana em Itaquaquecetuba é de tal monta que deixa de ser um problema individual para ser um problema difuso, que afeta toda a coletividade.

Obviamente que a Regularização Fundiária, além de garantir a democratização de espaços dotados de infraestrutura, possibilita a flexibilização do regime urbanístico dos imóveis ocupados irregularmente para fins de moradia, especialmente nos núcleos urbanos informais que estão ocupadas por população de baixa renda – situação vivenciada pela maioria da população de Itaquaquecetuba –, em desconformidade com a legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo e de edificações.

No que se refere à indicação do Vereador Gilberto Aparecido Nascimento, solicitando ao Senhor Prefeito providências junto à Secretaria Municipal de Habitação, visando a inclusão do projeto de Regularização Fundiária nas Ruas Alfredo Marcondes, Águas de Lindóia e Estrada do Viradouro, no Jardim Caiuby, trazemos as seguintes informações:

As Ruas Alfredo Marcondes e Águas de Lindóia estão no Núcleo Jardim Caiuby, indicado no Programa Estadual de Regularização Fundiária, o Cidade Legal, do Governo do Estado, grafado pelo número 73. Consta, ainda, que em referido bairro não contém áreas de risco conforme estudo do PMRR/2018.

JARDIM CAIUBY



Jessica Araujo dos Santos
Recebi em 23/08/22
às 14:10



Sendo só para o momento, ao ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários quanto aos bairros em questão.

ANGELA FABIANA QUIRINO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Habitação

Excelentíssimo Senhor,
MARCELO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo